

Exonera THALITA DE FÁTIMA MENDONÇA BENTO do cargo comissionado de Auxiliar de Secretaria.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS 04101.070429 /2022-59-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei Complementar 122/1994, THALITA DE FÁTIMA MENDONÇA BENTO, matrícula 813.338-7, do cargo em comissão de Auxiliar de Secretaria (CJ-009), vinculado à Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 1885

PRESIDÊNCIA / TRIBUNAL PLENO (PRESI)

PORTARIA Nº 1885, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia SANARA CRISTINA FERREIRA NUNES OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Secretaria.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.070429 /2022-59-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 8º e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, SANARA CRISTINA FERREIRA NUNES OLIVEIRA, Analista Judiciário, matrícula 197.100-0, no cargo de provimento em comissão Auxiliar de Secretaria (CJ-009), vinculado à Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que vagará com a exoneração da servidora Thalita de Fátima Mendonça Bento, matrícula 813.338-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 1.498/2022-TJ-DRH

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA GERAL / PRESIDÊNCIA (SAD)

PORTARIA Nº 1.498/2022-TJ-DRH, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 (república no DJE de 2 de fevereiro de 2021), e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.066493/2022-19, de 22 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias à servidora MICARLA XAVIER ALVES BARRETO, Analista Judiciária, matrícula nº 165.280-0, cedida ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, referentes ao exercício de 2023, para usufruto no período de 2 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.